

PORTARIA CFO-SE-18, de 25 de janeiro de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-10186/98 (CRO-SP-02/98),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Endodontia, promovido pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas-Regional de São Bernardo do Campo, coordenado pelo professor Sérgio Toshinori Maeda.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior, é concedido para o período de

09.03.98 a 16.11.99.

Art. 3º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE

